



EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 032/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Atos Complementares 30 e 31/2019, relativos a redução de nota de corte;

Art. 2º Convocar Assembleia Geral Extraordinária para o dia 31 de julho de 2019, às 8h30min, na sede do CMDCA, para deliberar sobre os resultados da segunda fase – prova de conhecimentos específicos, bem como recursos e demais questões relacionadas;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de publicação no site do CMDCA e/ou no Diário Oficial do Município.

Salvador, 29 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão